



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº. 704/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DÁ NOME AS RUAS DO DISTRITO
DE LUZIÁPOLIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Rua **Marcelo Sérgio dos Santos** a 1ª Rua paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente conhecida como Rua Projetada localizada no distrito de Luziápolis neste Município.

Art. 2º - Fica Denominada de Rua **Manoel Ferreira de Araújo** a 2ª Rua paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente conhecida como Rua Projetada localizada no Distrito de Luziápolis neste Município.

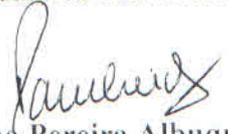
Art. 3º - Fica Denominada de Rua **Cícero Correia Costa** a 3ª Rua Paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente conhecida como Rua Projetada localizada no Distrito de Luziápolis neste Município.

Art. 4º - Fica Denominada de Rua **Dalva Deodato Costa** a 4ª Rua paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente como Rua projetada localizado no Distrito de Luziápolis neste Município.

Art. 5º - Fica Denominada de Rua **Maria Umbelino da Silva** anteriormente conhecida pelo mesmo nome localizado no Distrito de Luziápolis neste Município.

Art. 6º - Fica Denominada de Rua **Rodolpho Araújo de Moraes** anteriormente conhecida pelo mesmo nome localizado no Distrito de Luziápolis neste Município.

Art. 7º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 29 de abril de 2014.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento